


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV/PI**
AVISO DE LICITAÇÃO N° 01 do PREGÃO 19/2022/SEADPREV/2022

Nº do processo SEI	00002.013088/2021-42
Modalidade de Licitação	PREGÃO
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV/PI
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para fins de subsidiar futuras contratação(ões) de empresa(s) especializada na prestação de serviços técnicos auxiliares de arquivologia para realização de diagnóstico situacional visando ao atendimento da LGPD, proteção, preservação, armazenamento de documentos digitais e serviços de tecnologia da informação necessários para implementação da Transformação Digital, visando atender demanda da Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Na sede da SEADPREV, no setor de Pregões (2º Andar), localizado no Centro Administrativo, na Avenida Pedro Freitas, Bloco I, no Bairro São Pedro; CEP: 64018-900, em Teresina/PI <u>ou</u> nos endereço(s) eletrônico(s): www.llicitacoes-e.com.br (Banco do Brasil), https://www.tce.pi.gov.br/ e www.pi.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	Data da Abertura: 04/08/2022 Horário da Abertura: 09 horas - horário de Brasília -DF Data da Rodada de Lances: 05/08/2022 Horário da Rodada de Lances: 09 horas - horário de Brasília -DF
Valor global estimado	RS 15.776.158,00 (quinze milhões, setecentos e setenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais)
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***
Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina - PI

Pregoeira

Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

Of. 566

EXTRATO DO CONTRATO 06/2021/DL/SEADPREV	
Processo Administrativo SEI	00011.029996/2021-49
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002063
Modalidade de Licitação	Ata De Registro De Preços 10/2021 do Pregão Eletrônico N. 06/2021/DL/Seadprev
Fundamento Legal	Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e do Decreto Estadual n. 15.093, de 21 de fevereiro de 2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica
Contratado/CNPJ	Very Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.086.569/0001-05
Objeto	Execução de serviços especializados para implantação, treinamento e operação assistida para a área de apoio à gestão estratégica, processos, portfólio, programas e projetos com objetivo de aprimorar a gestão integrada e a governança, com o uso de plataforma de apoio à gestão para a Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	45 (quarenta e cinco) dias úteis
Data de Assinatura	08/07/2022
Valor Global	RS 2.128.714,00 (dois milhões, cento e vinte e oito mil setecentos e quatorze reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Fonte de Recursos	114 - Recursos do FNDE (COTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO)
Natureza da Despesa	3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01685
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO06109
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Fábio Caetano Dourado -Representante

Of. 453
**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT**
**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 – SECULT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 004/2022, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para Construção da uma praça cultural, Praça Boa Fé, no município de Juazeiro do Piauí”, cuja a sessão II de licitação, com a abertura das propostas de preços, foi realizada na data do dia 11/07/2022 às 09:00 horas, tendo sido abertos os envelopes nº 02 (propostas) das empresas habilitadas, e suspensa para análise técnica das mesmas, após o parecer do setor de engenharia/arquitetura, a CPL se reuniu em sessão, onde foi deliberado pela classificação das propostas, nos termos do Art. 43, III, IV e V, da Lei 8.666/93 e 11.4.10 do edital. tendo sido julgadas pelo menor valor. Desse modo, o julgamento é o que segue:

EMPRESA	VALOR GLOBAL	SITUAÇÃO
B L ENGENHARIA	R\$ 248.123,35	VENCEDORA
CER NASCIMENTO JÚNIOR EIRELI	R\$ 275.750,60	CLASSIFICADA

Foi considerada como vencedora do certame, após devidamente classificada, tendo apresentado o menor preço, a empresa **B L ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 09.494.878/0001-03, com o valor de R\$ 248.123,35 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, com fulcro no art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos termos do item 12.1 do edital. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível na Ata de Reunião da CPL nº II, Processo Administrativo SEI nº 00022.000399/2020-22.

Publique-se.

Teresina (PI), 20 de julho de 2022.

Ingrid Pereira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SECULT

Carlos Adalberto Ribeiro Ancheta
Secretário de Cultura do Estado

Of. 099
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA (FAO) PARA O ESTABELECIMENTO DE UM PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM APOIO AO ESTADO DO PIAUÍ NOS TEMAS DO MANDATO DA FAO

ESPECIE: Acordo de Cooperação entre o Estado do Piauí e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura Familiar. **OBJETO:** 1) Desenvolver uma estratégia conjunta para acompanhar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, especialmente ligados à governança de terras urbanas e rurais para promover e/ou facilitar o desenvolvimento rural, a segurança alimentar e nutricional e a gestão sustentável dos recursos naturais, recursos na região Nordeste do Brasil; 2) Desenvolver conjuntamente, documentos, material de pesquisa e outras publicações para difundir o conhecimento técnico desenvolvido por ambas as Partes; 3) Desenvolver capacidade técnica através da troca de conhecimento e informações, e mediante a organização de discussões de políticas públicas; 4) Desenvolver projetos de pesquisa conjuntos e colaborativos entre as instâncias de ambas as Partes; 5) Realizar atividades de ensino e aprendizagem, incluindo programas sobre agricultura sustentável, alimentação escolar, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, governança fundiária urbana e rural, desenvolvimento rural e comércio e segurança alimentar e nutricional; 6) Organização de eventos com universidades, cooperativas, governos (locais, nacionais e internacionais), sociedade civil e setor privado; 7) Fomentar a cooperação entre universidades e organizações do sistema ONU, comprometidas com o avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de publicação, podendo ser renovado por períodos semelhantes. **DATA DA ASSINATURA:** 15.07.2022. **ASSINAM:** Pelo Estado do Piauí: Maria Regina Sousa – Governadora do Estado do Piauí, e pela FAO Brasil: Rafael Zavala Gomez del Campo.

Of. 140